

PORTARIA Nº 533/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a servidora Neiva Maria Carlin dos Santos, matrícula funcional nº 1392-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, que serão usufruídos em dois períodos, sendo de 28 de setembro a 12 de outubro e de 20 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde